



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 27 fevereiro de 2026.

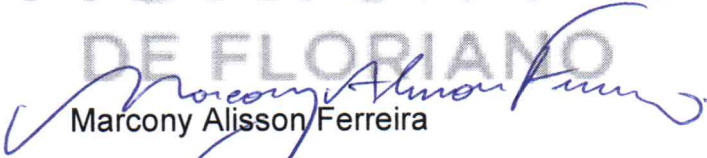
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000266/2026 apresentadas pelo vereador **Carlos Eduardo Malheiros Kalume**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência fevereiro/2026.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 27 de fevereiro de 2026.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Carlos Eduardo Malheiros Kalume** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **Nº 001.0000266/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 27 de fevereiro de 2026.

ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

**Câmara Municipal de Floriano****Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI****CNPJ:09.576.893/0001-92****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº do Processo 001.0000266/2026****Orgão Responsável**

Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada

24/02/2026 10:59:59

Processo Sigiloso Não**Instaurado por**

Anderson Santos

Interessado

CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME

CPF/CNPJ do Interessado

652.147.653-04

Tipo do Interessado

Servidor

Objeto

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº Nota Fiscal**Valor Nota Fiscal****Detalhe do Objeto**

Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória

Site para Acesso<http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO

**Câmara Municipal de Floriano****Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI****CNPJ:09.576.893/0001-92****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº do Processo 001.0000266/2026****Orgão Responsável**

Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada

24/02/2026 10:59:59

Processo Sigiloso Não**Instaurado por**

Anderson Santos

Interessado

CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME

CPF/CNPJ do Interessado

652.147.653-04

Tipo do Interessado

Servidor

Objeto

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº Nota Fiscal**Valor Nota Fiscal****Detalhe do Objeto**

Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome CARLOS E MALHEIROS KALUME
Agência 96-5
Conta corrente 78342-0
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	27/02/2026 13:21:41
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	27/02/2026 13:34:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	
PERÍODO: 01/02/2026 A 28/02/2026	CPF nº: 652.147.653-04

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Fevereiro/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



V -

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**

GABINETE DO VEREADOR



Os

pag. 07

serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0096-5 Conta: 78.342-0

De titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 24 de Fevereiro de 2026.

NOME DO VEREADOR
Vereador PARTIDO PT

**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



Pag. 08

GABINETE DO VEREADOR

VEREADOR (A): CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME				
PERÍODO: 01/02/2026 A 28/02/2026		CPF nº: 652.147.653-04		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
SERVIÇO DE CONTABILI DADE E ASSESORIA	23/02/2026	NFS_e 34	B & R CONTABILIDADE	3.000,00
SERVIÇOS ADVOCATÍ CIOS	21/02/2026	NFSA-e13	JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA	3.000,00
SERVIÇOS DE AUDIOVISU AL (FILMAKER)	21/02/2026	NFSA-e 15	ÍTALO GABRIEL GUEDES DA SILVA	2.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORI A PARLAMEN TAR	21/02/2026	NFSA-e 12	MARINA MEDEIROS FERREIRA	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00 REAIS				
Floriano-PI, 24 de Fevereiro de 2026.				



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



Pag 09

GABINETE DO VEREADOR

NOME DO VEREADOR

Vereador PARTIDO PT

Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	779DRCFCBPCLQH	20649	22039091100002700215311000000000001326027991047963
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000013	02/2026	21/02/2026 14:25:27	21/02/2026 14:25:36
Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
000013	1	21/02/2026 14:25:27	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA
Endereço
RUA JOAQUINA FREITAS, 80, IRAPUA I,
Simples Nacional na Data da Competência
Não

CNPJ / CPF / NIF
027.002.153-11
Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

E-mail
joacarlosjcadv@gmail.com
CEP
64800-780

Inscrição Municipal
82
Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
Endereço
PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,

CNPJ / CPF / NIF
652.147.653-04
Município
FLORIANO - PI

E-mail
CEP
64800-044

Inscrição Municipal
Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
171401 - Advocacia.

Código de Tributação Municipal
17.14 - Advocacia.

Local da Prestação
FLORIANO - PI

País da Prestação
BR

Descrição do serviço

REFERENTE AOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PRETADOS AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	-	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Dedução/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.000,00	-	R\$ 0,00	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 3.000,00	5,00 %	R\$ 0,00	R\$ 150,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	INSS	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 150,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

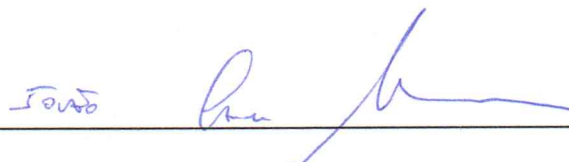
PAGAMENTO

ATESTO Declaro que: ☐ Os materiais foram entregues ☐ Os Serviços foram prestados Floriano-PI 24/02/2026 Assinatura
--

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à prestação de serviços advocatícios realizados no período de 01 a 28 de FEVEREIRO de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.



João Carlos Alves dos Santos Silva
Advogado OAB/PI 13.638

FLORIANO PI

20/02/2026



CONTRATO Nº 001/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 052.477.653-04 e RG nº 2.078.182 SSP/PI, residente na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 816, Bairro Centro, CEP: 64082-000, Município de Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADO: João Carlos dos Santos Silva, advogado, inscrito na OAB nº 13.638, CPF nº 027.002.153-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes resolvem firmar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, abrangendo:

consultoria jurídica;
elaboração de pareceres técnicos;
acompanhamento de processos judiciais e administrativos;
representação legal quando necessário;
assessoria em matéria legislativa;
defesa dos interesses institucionais do gabinete do Vereador Carlos Eduardo Malheiros Kalume.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento será efetuado mensalmente, até 10 dias após o encerramento de cada mês, mediante apresentação de relatório dos serviços realizados e documento de cobrança emitido pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Compete ao **CONTRATADO**:

- I – prestar os serviços com zelo técnico e observância das normas legais;
- II – manter sigilo sobre informações e documentos recebidos;
- III – prestar informações sobre o andamento das demandas quando solicitado.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 13

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- I – fornecer documentos e informações necessárias à execução dos serviços;
- II – realizar o pagamento conforme pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou imediatamente em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano 01 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 14

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: _____

1ª Testemunha: Marina Medeiros

CPF, RG 089.202.393-71

2ª Testemunha: Liz Costa Lopes

CPF, RG 062.619.363-07

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
---	EOZHKE5HSZ10046	21116	2203909121834157200010800000000003426020183419272
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000034	02/2026	23/02/2026 14:40:05	23/02/2026 14:40:14
Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
000034	1	23/02/2026 14:40:05	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA	18.341.572/0001-08	erisvaldo.borges@hotmail.com	
Endereço	Município	CEP	Telefone
RUA FERNANDO SEPULVIDA, 77, SAMBAIBA NOVA, SALA A	FLORIANO - PI	64804-200	(89) 9902-0607
Simple Nacional na Data da Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Não	-		

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	652.147.653-04		
Endereço	Município	CEP	Telefone
RUA MARECHAU PIRES FERREIRA, 816, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000	

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
171901 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	FLORIANO - PI	BR
Descrição do serviço			
SERVIÇOS DE CANTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL REFERENDE AO MÊS DE FEVEREIRO 2026			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	-	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Dedução/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.000,00	-	R\$ 0,00	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 3.000,00	5.00 %	R\$ 0,00	R\$ 150,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	INSS	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

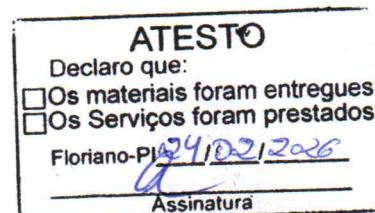
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS DE CANTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL REFERENDE AO MÊS DE FEVEREIRO 2026



B & R CONTABILIDADE

B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA

CNPJ Nº 18.341.572/0001-08

Rua David Caldas, 77 Bairro Sambaíba Nova

Cel (89) 99902-0607

RECIBOR\$ 3.000,00

Recebi de CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME Inscrita no CPF 652.147.653-04, Residente na Rua Marechal Pires Ferreira nº 816, Bairro Centro na cidade de Floriano - PI a quantia supra de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente a SERVIÇOS DE CANTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL REFERENDE AO MÊS DE FEVEREIRO 2026 Conforme Notas Fiscal nº 34 em anexo

Floriano, PI ____/____ de 2026.



ERISVALDO BORGES DA SILVA

Proprietário



Pag. 17

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

CONTRATO Nº 001/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, Pessoa Física, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 652.147.653-04 e RG nº 2.078.182 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 816, Bairro Centro, CEP 64082-000, Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADA: B&R Contabilidade e Assessoria Geral Limitada, inscrita no CNPJ nº 18.341.572/0001-08, com sede na Rua Fernando Sepulveda, nº 77, Sala A, Bairro Sambaiba Nova, CEP 640804-335, Floriano – PI, neste ato representada por seu sócio administrador, Erisvaldo Borges da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 762.633.243-33, residente na Travessa São Miguel, nº 1059, Casa C, Bairro Catumbi, CEP 64806-335, Floriano – PI.

As partes celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de contabilidade e assessoria técnica junto ao Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Malheiros Calumbi, compreendendo atividades nas áreas contábil, administrativa e financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e relatório mensal das atividades realizadas.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO**

Pag. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GAB. VER. CARLOS EDUARDO

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – executar os serviços com responsabilidade e observância das normas técnicas;
- II – manter sigilo das informações recebidas;
- III – apresentar relatórios mensais das atividades;
- IV – prestar orientação técnica ao gabinete quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- I – fornecer informações necessárias à execução dos serviços;
- II – efetuar os pagamentos nos prazos acordados;
- III – disponibilizar documentos necessários à execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio mínimo de 30 dias ou imediatamente em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, tratando-se de prestação de serviços autônomos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE ou por servidor/designado do gabinete, podendo:

- I – solicitar relatórios e esclarecimentos;
- II – verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – recomendar ajustes necessários à execução dos serviços.

A fiscalização não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela adequada prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento contratual sujeitará a CONTRATADA, assegurado o direito de defesa, às seguintes penalidades:

- I – advertência por escrito;
- II – multa de até 10% do valor mensal do contrato;
- III – suspensão de pagamento até regularização;
- IV – rescisão contratual em caso de reincidência ou falha grave.

Parágrafo único. As penalidades poderão ser aplicadas conforme a gravidade da infração.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.
Floriano

Floriano 01 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

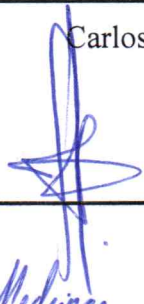
Pag. 19

PELO CONTRATANTE: _____


Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

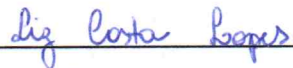
PELO CONTRATADO: _____

1ª Testemunha: _____


Marina Medeiros Ferreira

CPF, RG 089.202.393-71

2ª Testemunha: _____


Liz Costa Lopes

CPF, RG 062.619.363-07.

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	8IDNNCDX6ET6IQ6	20648	22039091100008920239371000000000001226024624905863
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000012	02/2026	21/02/2026 14:09:13	21/02/2026 14:09:23
Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
000012	1	21/02/2026 14:09:13	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
MARINA MEDEIROS FERREIRA
Endereço
RUA JOAQUINA FREITAS, 261, IRAPUA I,
Simples Nacional na Data da Competência
Não

CNPJ / CPF / NIF
089.202.393-71
Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

E-mail
Marinamedeiros532@gmail.com
CEP
64800-780

Inscrição Municipal
83
Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
Endereço
PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,

CNPJ / CPF / NIF
652.147.653-04
Município
FLORIANO - PI

E-mail
CEP
64800-044

Inscrição Municipal
Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
170101 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza,
não contida em outros itens desta lista; análise, exame,
pesquisa, coleta, compilação e forneciment...

Código de Tributação Municipal
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer
natureza, não contida em outros itens desta lista;
análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e
forneciment...

Local da Prestação
FLORIANO - PI

País da Prestação
BR

Descrição do serviço

REFERENTE À ATIVIDADE DE ASSESSORIA PARLAMENTAR PRESTADA AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	-	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Dedução/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.000,00	-	R\$ 0,00	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 2.000,00	5.00 %	R\$ 0,00	R\$ 100,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	INSS	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 100,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

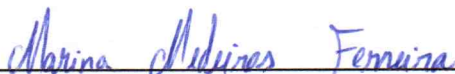
PAGAMENTO



RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à prestação de serviços de assessoria parlamentar referentes a Fevereiro de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.



Marina Medeiros Ferreira

CPF nº 089.202.393-71

FLORIANO PI

23/02/2026



CONTRATO Nº 001/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 232.047.105-63-04 e RG nº 207882 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 216, Bairro Centro, CEP 64000-000, Município de Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADA: Marina Medeiros Ferreira, brasileira, inscrita no CPF nº 089.202.393-71, residente na Rua Joaquina Freitas, nº 261, Bairro Apoador, Município de Floriano – PI.

As partes têm entre si justo e contratado o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria parlamentar junto ao gabinete do vereador, compreendendo:

apoio às atividades legislativas e administrativas;
organização de demandas do gabinete;
atendimento e encaminhamento de demandas da população;
apoio na elaboração e acompanhamento de proposições e atividades parlamentares;
suporte nas ações institucionais e comunitárias desenvolvidas pelo gabinete.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados.

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a prestação dos serviços referentes a cada período contratado, mediante apresentação de documento fiscal válido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – prestar os serviços com responsabilidade e zelo profissional;
II – apoiar as atividades administrativas e parlamentares do gabinete;
III – manter sigilo sobre informações institucionais quando necessário.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 23

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – fornecer informações e orientações necessárias à execução dos serviços;
- II – efetuar os pagamentos conforme pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano, 01 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 24

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: _____

Marina Medeiros Ferreira

1ª Testemunha: Stela Gabriel Guedes da Silva

CPF, RG 084.468.073.78

2ª Testemunha: Liz Costa Lopes

CPF, RG 062.639.363-07

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	CTJ02H8ZDJZTR7W	20647	22039091100008446807378000000000001526022384850500
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000015	02/2026	21/02/2026 14:00:33	21/02/2026 14:00:43
Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS	
000015	1	21/02/2026 14:00:33	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
ITALO GABRIEL GUEDES DA SILVA	084.468.073-78	italoguedasdas@aluno.uespi.br	84
Endereço	Município	CEP	Telefone
RUA RUFINA SANTOS, 580, CURADOR, Simples Nacional na Data da Competência	FLORIANO - PI	64806-110	
Não	Regime de Apuração Tributária pelo SN		

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	652.147.653-04		
Endereço	Município	CEP	Telefone
PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-044	

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
130301 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	FLORIANO - PI	BR

Descrição do serviço

SERVIÇO REFERENTE À ATIVIDADE DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (FILMMAKER) PRESTADA AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
-	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	-	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Dedução/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.000,00	-	R\$ 0,00	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 2.000,00	5,00 %	R\$ 0,00	R\$ 100,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	INSS	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 21/02/2026	
Assinatura	

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à prestação de serviços de audiovisual (filmmaker) realizados no mês de Fevereiro de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.

23/01/2026

Ítalo Gabriel Guedes da Silva.

Ítalo Gabriel Guedes da Silva

CPF nº 084.468.073-78



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 24

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS FILMMAKING

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Maleiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 652.147.053-204 e RG nº 2.078.202 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 816, Bairro Centro, CEP 64800-082, Município de Floriano– PI.

E, de outro lado:

CONTRATADO: Ítalo Gabriel Guedes da Silva, brasileiro, portador do RG nº 4.789.927 e inscrito no CPF nº 084.468.073-78, residente na Rua Rufina Santos, nº 580, Bairro Curador, Município de Floriano – PI.
As partes têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área audiovisual e filmmaking, incluindo:

gravação de vídeos institucionais e informativos;
edição e finalização de vídeos;
produção de materiais audiovisuais para divulgação das atividades do vereador;
produção de conteúdos conforme demanda do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota fiscal de serviços e entrega dos materiais solicitados.

O pagamento mensal será realizado em até 10 dias após a entrega dos serviços referentes a cada período contratado, mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I – executar os serviços com qualidade técnica e dentro dos prazos acordados;
II – realizar gravação, edição e finalização conforme demandas do contratante;
III – manter sigilo sobre conteúdos e materiais institucionais quando solicitado.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 1

Pag. 28

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – fornecer informações e demandas necessárias para execução dos serviços;
- II – efetuar os pagamentos nos prazos acordados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca competente do Estado do Piauí para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano 01 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

PELO CONTRATANTE:


Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO:

Stalo Gabriel Guedes de Silva

1ª Testemunha: Marina Medeiros Ferreira

CPF, RG 089.202.393-71

2ª Testemunha: Liz Costa Lopes

CPF, RG 062.619.363-07

